

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Designação da Mesa Eleitoral (Comissão Eleitoral) e da fiscal – Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral de 14 de outubro de 2026

O Presidente da **Dynamis Social** (CNPJ 10.290.322/0001-76), considerando o edital de convocação de 02/10/2026 e o edital de retificação de 09/10/2026 e o art. 22, incisos II, V, VI e VII, da Lei nº 9.615/1998, que exigem que o pleito seja conduzido por comissão separada da diretoria, com defesa prévia em caso de impugnação, apuração acompanhada pelos candidatos e fiscalização pelas chapas e pelo conselho fiscal, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Mesa Eleitoral, que exercerá as funções da Comissão Eleitoral (art. 42 do Estatuto proposto), da Assembleia Geral Extraordinária e Eleitoral de 14/10/2026 os associados **Bernardo Santos, CPF ***** ; **Ana Luiza Moreira Gonçalves, CPF ***** ; e **Darley Moraes Silva, CPF ***** , que não são candidatos nem integram a Diretoria Executiva.

Art. 2º Compete à Mesa Eleitoral: I – receber a inscrição de chapas até 09/10/2026; II – divulgar as chapas inscritas no sítio eletrônico da entidade; III – receber as impugnações até 11/10/2026 e decidi-las, assegurada ao impugnado defesa prévia no prazo de 1 (um) dia contado da notificação; IV – administrar com exclusividade as eleições no sistema Helios Voting; V – conduzir a votação e fazer a apuração pública; VI – assinar a ata da Assembleia.

Art. 3º As inscrições de chapa e as impugnações recebidas pelo e-mail contatos@dynamissocial.org, indicado no edital, serão encaminhadas à Mesa Eleitoral no mesmo dia, sem análise da Diretoria Executiva.

Art. 4º Designar como fiscal do processo eleitoral a associada Luana Pagnozzi Silva (CPF ***), que não é candidata, não integra a Diretoria Executiva nem a Mesa Eleitoral e não possui parentesco com os candidatos. A fiscal acompanhará a conferência das listas de eleitores, a votação e a apuração, poderá registrar observações e assinará a ata. O processo também poderá ser acompanhado pelos candidatos e pelo delegado da chapa. Os integrantes do Conselho Fiscal em exercício designados para a Mesa Eleitoral, cujos mandatos se encerram com a posse dos eleitos, não atuarão na fiscalização do pleito.

Art. 5º Esta designação será submetida ao referendo da Assembleia, nos termos dos arts. 42 e 48, VI, do Estatuto proposto, e entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico da entidade.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

Claudius Tenório Pereira
Presidente – Dynamis Social

CIÊNCIA E ACEITE DOS MEMBROS DA MESA

Declaramos que aceitamos a designação, que não somos candidatos, não integramos a Diretoria Executiva e conduziremos o processo eleitoral com imparcialidade.

Bernardo Santos
Mesa Eleitoral

Ana Luiza Moreira Gonçalves
Mesa Eleitoral

Darley Moraes Silva

Mesa Eleitoral

CIÊNCIA E ACEITE DA FISCAL

Declaro que aceito a designação como fiscal, que não sou candidata, não integro a Diretoria Executiva nem a Mesa Eleitoral, não tenho parentesco com os candidatos e acompanharei o processo eleitoral com imparcialidade.

Luana Pagnozzi Silva

Fiscal do processo eleitoral